



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO

10071-02.2015.4.01.4000

**ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Aos vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dr. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com a conciliadora designada, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência. Presentes: o Procurador da República, o Dr. TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA; os representantes da Eletrobrás Piauí, o Dr. Ney Augusto N. Leitão (OAB/PI nº 5.554), o Dr. Danilo Sá Urtiga Nogueira (OAB/PI nº 4.961), a Sra. Patrícia Carvalho Araújo e o Sr. Anthony R. Leitão; os representantes da Caixa Econômica Federal, o Sr. Renan Reis, o Sr. Ricardo Alexandre N. B. Braga, o Sr. Raul de Oliveira Gomes, o Dr. Renato Cavalcante de Farias (OAB/PI nº 3.264), e o Dr. Rômulo dos Santos Lima (OAB/PI nº 8.257); os representantes da Agespisa, a Dra. Denise Barros Bezerra Leal (OAB/PI nº 9.418), o Sr. Paulo Roberto A. Couto. Iniciados os trabalhos, os advogados da Eletrobrás Piauí esclareceram que a Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL impede novas ligações no caso de clientes em atraso. Por isso não pode ligar a bomba de adução para a AGESPISA. Notícia que a empresa de águas tem um débito de mais de 400 milhões e que, com vistas a viabilizar a continuidade da prestação do serviço, deve receber, pelo menos, o pagamento das parcelas correntes em aberto desde setembro/2016, que somam 15 milhões aproximadamente. A AGESPISA, por sua vez, apresentou comprovante de pagamento de 5 milhões e propôs o parcelamento do restante em 18 parcelas, o que não foi aceito pela ELETROBRÁS, que apresentou uma contraproposta de pagamento em 6 meses, que, segundo a AGESPISA, gera uma parcela muito alta que não tem condições de pagar. A audiência foi suspensa para que os gestores fossem consultados sobre novas condições, quando, então, CEPISA e AGESPISA chegaram a um acordo, segundo o qual o valor remanescente será pago em 10 (dez) parcelas, de forma que o débito referido reste quitado até dezembro de 2017. Diante do acordo firmado, a ELETROBRÁS comprometeu-se a fazer a ligação da bomba dos sistemas de água e esgoto dos residenciais Sigefredo Pacheco III (1016 famílias) e Bosque Sul (1316 famílias) até o final do dia de amanhã, 24/02/2017, e a AGESPISA a comparecer à sede da ELETROBRÁS também amanhã, para realizar os procedimentos exigidos para a formalização do parcelamento. A CEF noticiou, ainda, que o empreendimento Judite Nunes, envolvendo 854 famílias, exigirá a ligação dos referidos sistemas. Quanto a este, a AGESPISA se comprometeu a pedir a ligação para a ELETROBRÁS até o dia 10 de março de 2017 e a ELETROBRÁS, em resposta, a fazer a ligação das bombas até o dia 20 de março de 2017. Em seguida, a MM. Juíza homologou o presente acordo, de que saem intimados todos os presentes, com

*Denise Barros Bezerra Leal*

*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROCESSO

10071-02.2015.4.01.4000

a advertência de que o descumprimento aos termos firmados submeterá os envolvidos à aplicação de multas e responsabilização inclusive criminal. Eu, Vale (Aline Gomes Vale), conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL

  
**MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**

Procurador da República

  
Tranvanvan Da Silva Feitosa

Representantes da Eletrobrás

  
Ney Augusto N. Leitão  
OAB/P. N.º 5.554.

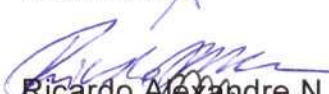
  
Danilo Sá Urtiga Nogueira

  
Patrícia Carvalho Araújo

  
Anthony R. Leitão

Representantes da CEF

  
Renan Reis

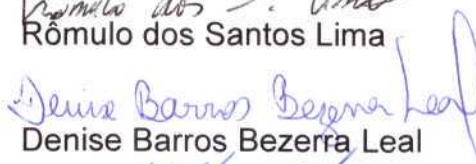
  
Ricardo Alexandre N. B. Braga

  
Raul de Oliveira Gomes

  
Renato Cavalcante de Farias

  
Rômulo dos Santos Lima

Representantes da Agespisa

  
Denise Barros Bezerra Leal

  
Paulo Roberto A. Couto